

**DECLARA LUTO OFICIAL EM
FERNANDO DE NORONHA
PELO FALECIMENTO DO
SARGENTO DO CORPO DE
BOMBEIROS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO ADALBERTO
TRAJANO DA SILVA.**

O Administrador Geral da **AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL FERNANDO DE NORONHA – ATDEFN, GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o falecimento do Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco **Adalberto TRAJANO da Silva**;

CONSIDERANDO que foi um cidadão íntegro de elevado espírito público;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Noronhense no decorrer de sua vida como Oficial do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, por 03 (três) dias contados desta data de hoje, pelo falecimento do Sargento do Corpo de Bombeiros **Adalberto TRAJANO da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Miguel, Fernando de Noronha, 18 de fevereiro de 2020.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO
Administrador Geral